



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 27-2025

17 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 27 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 404/2025/CBMSC, de 09/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11750/2025) (FI 978 do BCBM Nº 27, de 10/07/2025).

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/5ºBBM), com sede em Correia Pinto – SC, 3º Sgt BM Mtcl 926489-2 SELMIR MORAES DE SOUZA, com efeitos a contar de 11 de maio de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/5ºBBM), com sede em Correia Pinto – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, com efeitos a contar de 11 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.534 de 16/06/2025)

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO Nº 113

Referência: [SGPe CBMSC 00015453/2025]

1. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM:

No período de 21/07/2025 a 25/07/2025, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, o Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, acumulativamente com as funções que já

exerce,em substituição à Ten Cel BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, em razão de afastamento decorrente de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

COMANDOS DIVERSOS

Reassume o Comando do 1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi o ST Mtcl 927.962-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, devido ao retorno de gozo de férias regulamentares, a contar de 15/07/2025.

Deixa de responder pelo Comando do comando do 1º/4º/1ª/5ºBBM- Anita Garibaldi, o 2º Mtcl 923.853-0 SANDRO MIGUEL GONÇALVES, devido ao retorno do titular.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/07/2025	Cb BM	930166-6	GILMAR Warmling	14/08/2025	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim
15/07/2025	Sd BM	692152-3	Francisca NERY Giglio	09/08/2025	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
15/07/2025	Sd	959216-4	Nicolas Gonçalves DEBETIO	13/08/2025	1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Grad.	Mtcl	Nome	OBM
14/07/2025	St	927662-9	Josias ARTUR Vieira dos Santos	1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi
14/07/2025	3º Sgt	929278-0	Rodrigo Moacir MOREIRA	1º/1ª/5ºBBM - Lages
14/07/2025	Cb	929235-7	Rodrigo OLIVEIRA da Rosa	1º/1ª/5ºBBM - Lages
14/07/2025	Sd	609958-0	Pablo ANTUNES Nasario	1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi
15/07/2025	Sd	692318-6	Guilherme de Souza POZENATO	1º/1ª/5ºBBM – Lages

ALTERAÇÃO DE GOZO - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 211/2025

Referência:[SGPeCBMSC15630/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON Samuel Nunes Borges do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, do dia 13/10/2025 para o dia 20/10/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de Julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 207/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015520/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de Julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 209/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015461/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913021-7 MARCO ANTÔNIO PEREIRA da 1ª/5ºBBM – Lages, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.

11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

Lages, 15 de Julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº204/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014565/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 929107-5 ANDRINO COSTA, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 210/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015621/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025, em favor do ST BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, do 1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (pai) durante 5 (cinco) dias”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 11 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 212/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015666/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 26/06/2025, em favor do Cb BM MteI 929.319-1 DIEGO VENTURA SILVEIRA, do 1º/1ª/5ºBBM –Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da BM necessidade de 15 dias para o tratamento a contar de 26/06/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 11 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 17 de julho de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QDI8923F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 18/07/2025 às 13:19:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV9RREk4OTIzRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **QDI8923F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.